

APÊNDICE 1 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – OBJETO

1.1 Locação gradativa de equipamentos destinados à estrutura física de eventos populares.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.2 A contratação está prevista conforme PCA para 2025, para a secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Com o intuito de fomentar a cultura, o turismo, o lazer e a economia local, a administração tem um calendário de eventos diversos organizados pelas secretarias para o município de São José, os eventos são festejos populares com atrações artísticas, eventos culturais, eventos religiosos e esportivos.

3.2 Para a plena realização dos eventos, é necessário além do planejamento uma estrutura adequada, para que tudo ocorra sem intercorrências. A contratação de **locação de equipamentos destinados à estrutura física de eventos populares**, surge da necessidade da administração pública municipal de São José do Seridó/RN, em promover e manter eventos culturais ao longo do ano, como parte de suas atribuições de fomento à cultura e entretenimento da comunidade local, e justificando-se porque o município não possui os equipamentos e pessoal capacitado para montagem e desmontagem das estruturas, que se faz indispensável a contratação de estrutura de festas para realização dos eventos do calendário cultural do município.

3.3 A realização desses eventos contribui diretamente para o desenvolvimento artístico e cultural da cidade. A demanda pela contratação dos serviços relacionados à organização de eventos e à manutenção das atividades culturais surge da necessidade de garantir a eficácia na gestão desses eventos, abrangendo todas as etapas desde o planejamento até a execução e acompanhamento.

3.4 A contratação dos itens desse processo visa diretamente o enriquecimento do cenário artístico e cultural do município, proporcionando oportunidades para artistas locais, regionais e nacionais, se apresentarem e divulgarem seus trabalhos, além de oferecer à população acesso a eventos culturais diversificados e de qualidade.

3.5 Visando assim que esta contratação assegure que os serviços contratados atendam plenamente às expectativas da administração pública municipal e da comunidade local, contribuindo para o sucesso e a realização efetiva dos eventos culturais programados ao longo do ano.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa ganhadora deverá cumprir com as solicitações da secretaria acerca do serviço

prestado, seguindo especificações importantes para o cumprimento total do serviço, sendo eles:

- 4.1.1 Na execução do contrato, empenhará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados;
- 4.1.2 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito do CONTRATANTE;
- 4.1.3 Produção de Nota Fiscal em consonância com o empenho e o serviço;
- 4.1.4 Executar os serviços dentro dos prazos estipulados pelo instrumento editalício e de acordo com as suas especificações;
- 4.2 Executar os serviços de acordo com as normas de segurança do trabalho determinadas pelo órgão regulador;
- 4.3 Será por obrigação da CONTRADA a montagem e desmontagem de palcos, estandes, estruturas de apoio, sinalização e demais elementos para garantir a organização física dos espaços onde os eventos serão realizados.
- 4.4 Acompanhamento contínuo de todas as etapas do evento, garantindo que tudo ocorra conforme o planejado e tomando medidas para solucionar eventuais imprevistos.
- 4.5 Atender rigorosamente os prazos estipulados para montagem, manter equipe de sobreaviso para quando solicitado pela organização do evento para manutenção das estruturas durante o evento, revisão das fixações das estruturas e reposição de materiais que necessitem de trocas.
- 4.6 A locação deverá incluir transporte, serviço de mão de obra para montagem e desmontagem das estruturas.
- 4.7 A empresa vencedora deverá fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos banheiros, Licença ambiental de operação (LAO) para o transporte de dejetos e Licença ambiental de operação de local próprio licenciado para destinação final dos dejetos.
- 4.8 A empresa vencedora deverá apresentar Laudos Técnicos e ARTs (quitadas e com via original) das estruturas.
- 4.9 Arcar com as despesas de deslocamento, estadia e alimentação, quando houver a prestação dos serviços objeto deste contrato;
- 4.10 A empresa vencedora deverá apresentar Laudo Técnico das estruturas e da montagem e ART quitada.
- 4.11 Sanar eventuais irregularidades na execução dos serviços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;
- 4.12 Manter-se durante toda a validade do Registro de Preços e da vigência do contrato administrativo todas as condições e qualificações exigida na licitação.

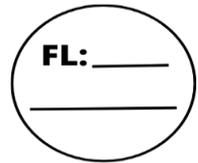
5 – AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
RESPONSÁVEL	Filipe Campos Tolentino

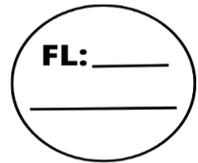
6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 A quantidade de serviços a serem contratos, está baseado com as possíveis festas populares e eventos que possam a vir ser realizados pela administração pública municipal.

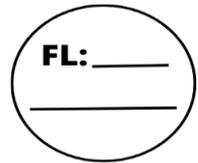
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	GERADOR DE 180 KWA – gerador de 250 kwa, trifásico, tensão 440/380/220/110 vac, 60hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 DB @ 1,5 metro, acoplado a caminhão 3x4 ou a qualquer	DIA	25



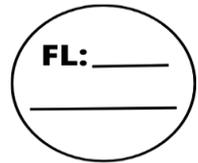
	<p>tipo de transporte, fixado por meio de grampos ao chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/04 lances/25 metros flexíveis (95mmx04x25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a capacidade do grupo gerador, aterramento, para proteção com 01 haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16mm² de 05 metros com conectores, com montagem e desmontagem. Todos os itens de segurança do corpo de bombeiros e apresentação das a.r.t. do crea antes da execução do serviço, como também qualquer outra licença pertinente, combustível por conta do contratado a disposição todo tempo que precisar. Todas as despesas para Montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.</p>		
02	GRADE DE CONTENÇÃO – feita em aço galvanizado (2 metros comprimento x 1,20 de altura).	METRO	600
03	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE I – 01 console de luz, mesa dmx 2048 canais, ma1/ma2 (ou similares, com mesmo número de canais), compatível com os equipamentos a seguir: 48 l mpadas pares led racks dimmerbox, cada qual com 12 de 4kw, com filtros. 4 elipsoidal, de 750 watts com zoom íris e faca. 06 spots 1200, com controle dmx e leds de 180° 12 refletores pares led rgb com controle dmx e leds de 54. 42 moving head 9r ou similar, tipo wash. 02 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores. 04 mini brut de 06 l mpadas dwe. 01 splitter (ou buffer) com circuito microprocessado de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 16 saídas DMX 512 totalmente isoladas com 80 metros de alumínio q30 para ficção, 42 placas de led tipo p5 ou superior de alta definição. Todas as despesas para montagem, instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.	DIA	07
04	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE II – locação com montagem e desmontagem de n/c iluminação com 40 par de leds RGBWA UV 08 COBS 300w; 50 MOVINGS 9r, 14r; 12 MAC áurea (WHOS) 30 estrobos atomic RGB; 08 mini bruts; 18 ribaltas p5; 02 máquinas de fumaça 3000 + 02ventiladores (haze); 02 canhão seguidor; 01 console grande ma2 (wing + fader); 50 m2 - painel de led p3; 01 processadora vx1000. Todos os itens deverão estar em perfeito estado de conservação.	DIA	5
05	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE – com grid em alumínio Q30 até 80 metros, 12 placas de led de alta P10	DIA	08



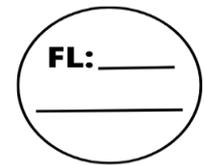
	ou P6, com 08 beam 5R ou 9R, e 20 par led, console conforme equipamento. Todas as despesas para montagem, desmontagem, instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa Contratada.		
06	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem. Em material polietileno ou similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Alimentação, estadia e transporte por conta da empresa contratada.	DIA	250
07	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE I – descrição: prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de palco em box truss medindo 14,00m de boca de cena com 10,00m de profundidade – área total de 140,00 metros quadrados com pé direito de 8,00 metros de altura sustentando teto em treliça q50 e/ou q70, cobertura vulcan/lona kp 1000 com tratamento uv, anti-chamas, formato 02 águas, com travamento em x e sustentação fixada ao chão, piso em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm medindo 1,00m ou 2,00m de altura do chão ao piso, forrado piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, modulados em 100cm x 25cm com 3,50 cm de espessura, tendo um perfeito ajuste entre as seções e permitindo uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis possui rampas de encaixe para acabamento e acessibilidade e escada de acesso, uma área de serviço montada em fechamento medindo 10 x 5 metros com saída de emergência (1) house mix 4 x 4 com cobertura em tenda e fechamento nas laterais e fundos em plásticos transparentes, sustentação para o pa. (3) camarins tipo ii medindo 5 x 5 metros, estrutura em perfil de alumínio, padrão octanorm, fechamento em painel ts formicado na cor branca, com piso elevado de 10cm de altura com forração em carpete, na cor grafite, com instalação elétrica contendo 03 (três) tomadas tri polar, 04 arandelas com 1 mpadas de 100 watts e ar condicionado de 12.000btus. Os camarins e palco deverão estar equipados com 4 extintores tipo (pó e água) os camarins deverá estar equipados com 4 pontos de energia funcionando, ar condicionados instalados e funcionando, 2 luz de led, 10 watts em cada camarim,	DIA	07



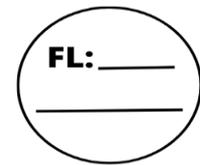
	<p>no palco deverá estar instalado e funcionando 4 luz de led, 10 watts para acesso da equipe de montagem e desmontagem, a área de serviço deverá esta instalado e funcionando 3 luz de led, 10 watts, o house mix deverá esta instalado e funcionando 2 luz de led, 10 watts, toda tensão de instalação de energia na voltagem de 220 ou 110 wts. Acompanhar a (art) de montagem e desmontagem da estrutura e a (art) de instalação de todos os pontos de energia feita através dos engenheiros que fazem parte do quadro de funcionários da empresa contratada conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (crea) do brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da Empresa contratada. Watts para acesso da equipe de montagem e desmontagem, a área de serviço deverá esta instalado e funcionando 3 luz de led, 10 watts, o house mix deverá esta instalado e funcionando 2 luz de led, 10 watts, toda tensão de instalação de energia na voltagem de 220 ou 110 wts. Acompanhar a (art) de montagem e desmontagem da estrutura e a (art) de instalação de todos os pontos de energia feita através dos engenheiros que fazem parte do quadro de funcionários da empresa contratada conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (crea) do brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.</p>		
08	<p>LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE II - descrição: prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de palco em box truss medindo 18xm de boca de cena com 12m de profundidade – Sendo: área total de 216 metros quadrados com pé direito de 10,00 metros de altura sustentando teto em treliça q50 e/ou q70, cobertura. Vulcan/lona KP 1000 com tratamento UV, anti-chamas, formato 02 águas, com travamento em x e sustentação fixada ao chão, piso em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm medindo 1,00m ou 2,00m de altura do chão ao piso, forrado piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, modulados em 100cm x 25cm com 3,50 cm de espessura, tendo um perfeito ajuste entre as secções e permitindo uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis possui rampas de encaixe para acabamento e</p>	DIA	5



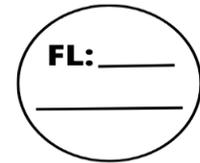
	<p>acessibilidade e escada de acesso, uma área de serviço montada em fechamento medindo 10 x 5 metros com saída de emergência, (1) house mix 4 x 4 com cobertura em tenda e fechamento nas laterais e fundos em plásticos transparentes, sustentação para o PA. (2) camarins tipo II medindo 5 x 5 metros, estrutura em perfil de alumínio, padrão octanorm, fechamento em painel TS formicado na cor branca, com piso elevado de 10 cm de altura com forração em carpete, na cor grafite, com instalação elétrica contendo 03 (três) tomadas tri polar, 04 arandelas com lâmpadas de 100 watts e ar condicionado de 12.000btus. Os camarins e palco deverão estar equipado com 4 extintores tipo (pó e água) os camarins deverão estar equipado com 4 pontos de energia funcionando, ar condicionados instalados e funcionando, 2 luz de led, 10 watts em cada camarim, no palco deverá estar instalado e funcionando 4 luz de led, 10 watts para acesso da equipe de montagem e desmontagem, a área de serviço deverá estar instalado e funcionando 3 luz de led, 10 watts, o house mix deverá estar instalado e funcionando 2 luz de led, 10 watts. Acompanhar a (ART) de montagem e desmontagem da estrutura e a (ART) de instalação de todos os pontos de energia feita através dos engenheiros que fazem parte do quadro de funcionários da empresa contratada conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (CREA) do brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da Empresa contratada.</p>		
09	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS, reuniões e similares, sendo duas caixas de som em tripé ativas e dois subs, com mesa de som de no mínimo 12 canais, com no mínimo 2 microfones, sendo um com fio e outro sem fio, com cabeamento para sua ligação.</p>	DIA	08
10	<p>PALCO DE MÉDIO PORTE – 10x6 ferro ou alumínio com 7 metros de pé direito com camarim coberto 3 x 3. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Acompanhar a (art) de montagem e desmontagem da estrutura e a (art) de instalação de todos os pontos de energia feita através dos engenheiros que fazem parte do quadro de funcionários da empresa contratada conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (crea) do brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação,</p>	DIA	08



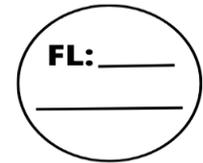
	alimentação, Hospedagem e transporte por conta da empresa contratada		
11	PAVILHÃO – montado em grid tipo Q50 com cobertura em lona branca, anti chama medindo 13 x 26 metros, todas as despesas para montagem, desmontagem, instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da contratada.	DIA	08
12	PESSOAL DE APOIO: homens e/ ou mulheres, uniformizados e identificados para organização e logística durante o evento. Alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.	DIA	150
13	PRATICAVEIS – praticáveis pantográficos com pés reguláveis, com dimensões de 2x1 cobertos com carpete.	DIA	300
14	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL – (devidamente uniformizados e identificados) com a inclusão dos respectivos equipamentos de proteção individual e coletivos, para atuarem nos eventos/festividades culturais.	DIA	300
15	SOM DE MÉDIO PORTE – com 16 line de 2 alto falantes cada, 12 subgraves duplos, 2 consoles digitais de 32 canais, monitor e amplificação capaz de atender artistas e bandas regionais. Todas as despesas para montagem, desmontagem, instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Acompanhar a (art) de instalação da sonorização feita através do engenheiro que faça parte do quadro de funcionários da empresa contratada conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (CREA) do brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. (obs) todo o material pode ser igual ou similar (no caso de similar deverá passar por avaliação da contratante).	DIA	08
16	SOM DE PEQUENO PORTE – contendo no mínimo 04 (quatro) subwoofer, 04 (quatro) lines, mesa de som digital de no mínimo 16 canais, 02 (dois) monitores, 02 (dois) microfones sem fio, 03 (pedestais), 04 (quatro) microfones com fio, notebook, cabeamento necessário para todo o sistema, com operador. Alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Acompanhar a (art) de instalação da sonorização feita através do engenheiro que faça parte do quadro de funcionários da empresa contratada. Conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (crea) do brasil. Todas as	DIA	08



	despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. (obs) todo o material pode ser igual ou similar (no caso de similar deverá passar por avaliação da contratante).		
17	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE I - PA: 02 console digital 64 canais, 32 auxiliares, (podem ser digidesign) (pm5d) (cl5) ou similares) 06 bandas de equalização paramétricas 06 processadores de efeitos, 02 processadores din micos por canal, com resolução mínima de 48 khz. 01 multicabo 74 vias para atender aos canais da mesa e mais 08 vias para canais para auxiliares com splitter, de 60mts. Ou mais 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas com multicabos exclusivo que atenda toda a necessidade do equipamento. 02 equalizadores 31 bandas. 24 caixas de subwoofer com 02 falantes de 18, 1600 watts rms. 24 caixas acústicas tipo line array industrializadas com sistema fly de 02 ou 03 vias, ou equivalente, que reproduza no mínimo 110 dba a 25mts do palco. Amplificação compatível com o sistema cabeção de ac com 50mts. No mínimo 01 aparelho de cd, que reproduz mp3 e um aparelho de md. 01 intercomunicador entre as mesas de pa e de monitor. Fios e cabos para a ligação de sistema monitor 01 console digital 56 canais com pré-amplificadores com recall para todos os canais, 32 auxiliares, 08 matrix, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores din mico por canal 12 canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 khz. 01 processador de sistema digital, estéreo com 02 entradas e 08 saídas para o side fill, 02 side fills com 02 sub woofer com 02 falantes de 18 e 02 caixas de 03 vias (graves médios e graves e médias altas). 12 caixas de monitor (02 falantes de 12 ou 15 + drive de 2) ou similar 02 caixas de sub 1x18 02 caixas com três vias (02 falantes de 15 , 02 falantes de 6 e um driver de 02), 90 cabos de microfones, 50 pedestais, 10 garras, 08 sub multicabos de 12 vias, 52 microfones din micos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio uhf.12 direct box ativas e passivas, fios e cabeamentos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento. Acompanhar a (art) de instalação da sonorização feita através do engenheiros que faça parte do quadro de funcionários da empresa contratada conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (crea) do brasil. Todas as despesas para	DIA	07



	montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. (obs) todo o material pode ser igual ou similar (no caso de similar deverá passar por avaliação da Contratante).		
18	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE II – som de grande porte 01 console digital de som com 56 canais de entrada; equalização paramétrica; 08 - rack de efeito, compressor e gate por canal; 24 - canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal; 02 - fontes de alimentação; 01 - sistema de sonorização line array, composto por 24 caixas de 3 vias com 2 x 12” + 4 x 5,5” + 2 driver com cobertura vertical de 10°, horizontal de 120°; 01 - sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar de acordo como software; 24 - caixas de sub grave com 2 falantes de 18 com 3.000 w cada; 16 - amplificadores 12.000 watts RMS; 02 - processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas com software de gerenciamento do sistema através de alinhamento no computador; 02 - multicabo de 56 canais com comprimento mínimo de 70 metros no PA e 15 metros no monitor; 02 - multicabos de 12 vias com comprimento mínimo de 80 metros para o processamento; 01 - torres de delay com 6 caixas line array lincadas no PA; 01 - front fill composto por 6 caixas de alta frequência com 2 x 10: + driver amplificadas; 01 - main power trifásico de 63 ampères por fase; regulador de tensão; voltímetro; amperímetro; 01 - sistema de intercom com 04 pontos. 02- dely com 6 caixas por lado 2x10 e 2 ti monitor 01 - console digital de som com 56 canais de entrada, equalização paramétrica;08 - racks de efeito, compressor e gate por canal; 32 - canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas; 02 - fontes de alimentação; 01 - sistema com 12 monitores duas vias com 01 falantes de 12” e 01 drive cada, com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; 01 - side fill composto por 06 caixas de alto frequência com 2 x 8” + 2 driver com cobertura vertical de 10°, horizontal de 120°; 04 - caixas de som sub grave com falantes de 18” 2.000 w por lado; 04 - amplificadores 3.000 watts por canal; 01 - main power trifásico de 125 amperes por fase. Acompanhar a (ART) de instalação da sonorização feita através do engenheiro que faça parte do quadro de funcionários da empresa contratada conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (CREA) do brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação	DIA	5



	hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.		
19	TELÃO DE LED P3: medindo 5 metros x 3 metros, montado em estrutura de alumínio. Observação: (incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	DIA	20
20	TENDA PIRAMIDAL – 6x6 em lona branca antichama, todas as despesas para montagem e instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.	DIA	100
21	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P4MM: (14 placas) de led em alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p04mm ou com resolução física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, diária 2 hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	DIA	10

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

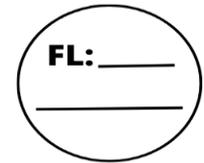
7.1 Foram analisadas opções dinâmicas que pudessem melhor contratar o objeto a ser licitado, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem a necessidade exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

7.1.1 Solução A: Compra dos itens que fazem parte da estrutura utilizada, e contratação de pessoal especializado na montagem dos equipamentos. Porém, são muitos itens que requer muita mão de obra, comparando com a quantidade de eventos e festas do calendário cultural da cidade, se torna muito caro para a administração pública, e ainda seria necessário a contratação temporária de pessoal de apoio.

7.1.2 Solução B: Contratação de empresa especializada para montagem e desmontagem de estruturas (palco, som e iluminação), locação de banheiros químicos, barracas e pessoal de apoio. Essa opção é a mais viável, pois o processo licitatório permite a escolha do menor preço, e se torna mais rápido o andamento do que a opção descrita na solução A.

7.2 A Solução B se torna a mais vantajosa para a administração pública, principalmente sendo feita por meio de **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preço**, pois garante que os serviços sejam contratados apenas nos momentos que necessitem, garantindo economicidade do dinheiro público, além de ser contratado sempre estruturas de boa qualidade, e com garantia na execução do serviço solicitado, oferecendo segurança durante a realização dos eventos, tanto a população e visitantes que participam, bem como as atrações artísticas que irão se apresentar.

7.3 Outro ponto positivo na escolha da solução B, é que sempre podem ser revistos os quantitativos a serem licitados, bem como as especificações dos itens, podendo ser anualmente revisto e aprimorado para conforme a necessidade da administração.



8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução possível é a **Locação gradativa de equipamentos destinados à estrutura física de eventos populares**, justificado no item nº 7 deste Estudo Técnico Preliminar, que deverá ser realizado por meio de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, modo de disputa ABERTO, com REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos artigos: 6º, incisos XLI e XLV; 17, § 2; art. 33, inciso I; e art. 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

(...)

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;”

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.”

“Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;”

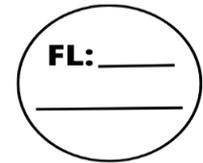
“Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.”

8.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços propicia maior conveniência na operacionalização, permitindo a execução dos serviços durante o prazo que durar a ata, estabelecendo um valor pré-fixado, permitindo o planejamento das atividades, economicidade, eficácia e contribuindo para a otimização dos recursos públicos, uma vez que as compras podem ser realizadas de forma parcelada conforme a real necessidade, evitando o superávit de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento.

8.3 Os itens a serem contratados se enquadram na classificação de bens e serviços de qualidade comuns, conforme previsão do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2024:

Lei nº 14.133/2024

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:



(...)

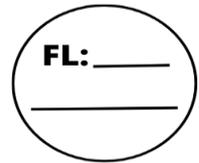
XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

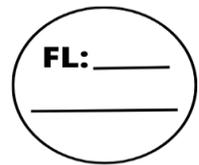
9.1 A contratação está estimada em **R\$ 593.033,16 (quinhentos e noventa e três mil, e trinta e três reais, e dezesseis centavos)**. Os preços foram obtidos através da contratação anterior feita pela administração pública, nos Pregões eletrônicos 013/2024 e 019/2024, e corrigido conforme IPCA para o período, a memória de cálculo encontra-se anexada ao Documento de Formalização da Demanda, bem como as adjudicações dos processos a qual se faz referência o preço.

Os preços poderão ser alterados para mais ou para menos após pesquisa mercadológica.

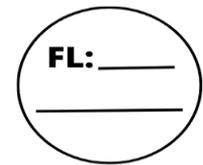
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	GERADOR DE 180 KWA – gerador de 250 kva, trifásico, tensão 440/380/220/110 vac, 60hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 DB @ 1,5 metro, acoplado a caminhão 3x4 ou a qualquer tipo de transporte, fixado por meio de grampos ao chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/04 lances/25 metros flexíveis (95mmx04x25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a capacidade do grupo gerador, aterramento, para proteção com 01 haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16mm ² de 05 metros com conectores, com montagem e desmontagem. Todos os itens de segurança do corpo de bombeiros e apresentação das a.r.t. do crea antes da execução do serviço, como também qualquer outra licença pertinente, combustível por conta do contratado a disposição todo tempo que precisar. Todas as despesas para Montagem	DIA	25	1.631,32	40.783,00



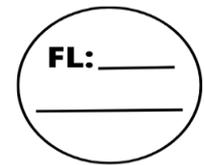
	desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.				
02	GRADE DE CONTENÇÃO – feita em aço galvanizado (2 metros comprimento x 1,20 de altura).	METRO	600	25,46	15.276,00
03	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE I – 01 console de luz, mesa dmx 2048 canais, ma1/ma2 (ou similares, com mesmo número de canais), compatível com os equipamentos a seguir: 48 l mpadas pares led racks dimmerbox, cada qual com 12 de 4kw, com filtros. 4 elipsoidal, de 750 watts com zoom íris e faca. 06 spots 1200, com controle dmx e leds de 180° 12 refletores pares led rgb com controle dmx e leds de 54. 42 moving head 9r ou similar, tipo wash. 02 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores. 04 mini brut de 06 l mpadas dwe. 01 splitter (ou buffer) com circuito microprocessado de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 16 saídas DMX 512 totalmente isoladas com 80 metros de alumínio q30 para ficção, 42 placas de led tipo p5 ou superior de alta definição. Todas as despesas para montagem, instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.	DIA	07	2.676,64	18.736,48
04	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE II – locação com montagem e desmontagem de n/c iluminação com 40 par de leds RGBWA UV 08 COBS 300w; 50 MOVINGS 9r, 14r; 12 MAC áurea (WHOS) 30 estrobos atomic RGB; 08 mini bruts; 18 ribaltas p5; 02 máquinas de fumaça 3000 + 02 ventiladores (haze); 02 canhão seguidor; 01 console grande ma2 (wing + fader); 50 m2 - painel de	DIA	5	12.016,2 2	60.081,10



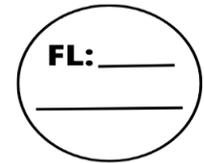
	led p3; 01 processadora vx1000. Todos os itens deverão estar em perfeito estado de conservação.				
05	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE – com grid em alumínio Q30 até 80 metros, 12 placas de led de alta P10 ou P6, com 08 beam 5R ou 9R, e 20 par led, console conforme equipamento. Todas as despesas para montagem, desmontagem, instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa Contratada.	DIA	08	1.646,77	13.174,16
06	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS – individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem. Em material polietileno ou similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Alimentação, estadia e transporte por conta da empresa contratada.	DIA	250	69,35	17.337,50
07	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE I – descrição: prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de palco em box truss medindo 14,00m de boca de cena com 10,00m de profundidade – área total de 140,00 metros quadrados com pé direito de 8,00 metros de altura sustentando teto em treliça q50 e/ou q70, cobertura vulcan/lona kp 1000 com tratamento uv, anti-chamas, formato 02 águas, com travamento em x e sustentação fixada ao chão, piso em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm medindo 1,00m ou 2,00m de altura do chão ao piso, forrado piso plástico de alta resistência,	DIA	07	4.683,27	32.782,89



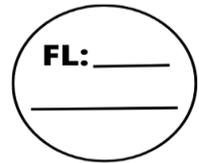
<p>fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, modulados em 100cm x 25cm com 3,50 cm de espessura, tendo um perfeito ajuste entre as secções e permitindo uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis possui rampas de encaixe para acabamento e acessibilidade e escada de acesso, uma área de serviço montada em fechamento medindo 10 x 5 metros com saída de emergência (1) house mix 4 x 4 com cobertura em tenda e fechamento nas laterais e fundos em plásticos transparentes, sustentação para o pa. (3) camarins tipo ii medindo 5 x 5 metros, estrutura em perfil de alumínio, padrão octanorm, fechamento em painel ts formicado na cor branca, com piso elevado de 10cm de altura com forração em carpete, na cor grafite, com instalação elétrica contendo 03 (três) tomadas tri polar, 04 arandelas com 1 mpadas de 100 watts e ar condicionado de 12.000btus. Os camarins e palco deverão estar equipado com 4 extintores tipo (pó e água) os camarins deverá esta equipado com 4 pontos de energia funcionando, ar condicionados instalados e funcionando, 2 luz de led, 10 watts em cada camarim, no palco deverá estar instalado e funcionando 4 luz de led, 10 watts para acesso da equipe de montagem e desmontagem, a área de serviço deverá esta instalado e funcionando 3 luz de led, 10 watts, o house mix deverá esta instalado e funcionando 2 luz de led, 10 watts, toda tensão de instalação de energia na voltagem de 220 ou 110 wts. Acompanhar a (art) de montagem e desmontagem da estrutura e a (art)</p>				
--	--	--	--	--



	<p>de instalação de todos os pontos de energia feita através dos engenheiros que fazem parte do quadro de funcionários da empresa contratada conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (crea) do brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da Empresa contratada. Watts para acesso da equipe de montagem e desmontagem, a área de serviço deverá esta instalado e funcionando 3 luz de led, 10 watts, o house mix deverá esta instalado e funcionando 2 luz de led, 10 watts, toda tensão de instalação de energia na voltagem de 220 ou 110 wts. Acompanhar a (art) de montagem e desmontagem da estrutura e a (art) de instalação de todos os pontos de energia feita através dos engenheiros que fazem parte do quadro de funcionários da empresa contratada conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (crea) do brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.</p>				
08	<p>LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE II - descrição: prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de palco em box truss medindo 18xm de boca de cena com 12m de profundidade – Sendo: área total de 216 metros quadrados com pé direito de 10,00 metros de altura sustentando teto em treliça q50 e/ou q70, cobertura. Vulcan/lona KP 1000 com tratamento UV, anti-</p>	DIA	5	11.201,56	56.007,80



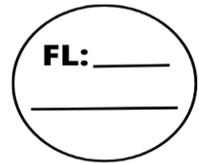
<p>chamas, formato 02 águas, com travamento em x e sustentação fixada ao chão, piso em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm medindo 1,00m ou 2,00m de altura do chão ao piso, forrado piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, modulados em 100cm x 25cm com 3,50 cm de espessura, tendo um perfeito ajuste entre as secções e permitindo uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis possui rampas de encaixe para acabamento e acessibilidade e escada de acesso, uma área de serviço montada em fechamento medindo 10 x 5 metros com saída de emergência, (1) house mix 4 x 4 com cobertura em tenda e fechamento nas laterais e fundos em plásticos transparentes, sustentação para o PA. (2) camarins tipo II medindo 5 x 5 metros, estrutura em perfil de alumínio, padrão octanorm, fechamento em painel TS formicado na cor branca, com piso elevado de 10 cm de altura com forração em carpete, na cor grafite, com instalação elétrica contendo 03 (três) tomadas tri polar, 04 arandelas com lâmpadas de 100 watts e ar condicionado de 12.000btus. Os camarins e palco deverão estar equipado com 4 extintores tipo (pó e água) os camarins deverão estar equipado com 4 pontos de energia funcionando, ar condicionados instalados e funcionando, 2 luz de led, 10 watts em cada camarim, no palco deverá estar instalado e funcionando 4 luz de led, 10 watts para acesso da equipe de montagem e desmontagem, a área de serviço deverá estar instalado e</p>				
--	--	--	--	--



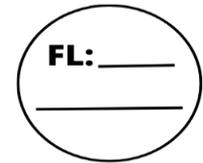
	funcionando 3 luz de led, 10 watts, o house mix deverá estar instalado e funcionando 2 luz de led, 10 watts. Acompanhar a (ART) de montagem e desmontagem da estrutura e a (ART) de instalação de todos os pontos de energia feita através dos engenheiros que fazem parte do quadro de funcionários da empresa contratada conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (CREA) do brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da Empresa contratada.				
09	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS , reuniões e similares, sendo duas caixas de som em tripé ativas e dois subs, com mesa de som de no mínimo 12 canais, com no mínimo 2 microfones, sendo um com fio e outro sem fio, com cabeamento para sua ligação.	DIA	08	1.096,70	8.773,60
10	PALCO DE MÉDIO PORTE – 10x6 ferro ou alumínio com 7 metros de pé direito com camarim coberto 3 x 3. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Acompanhar a (art) de montagem e desmontagem da estrutura e a (art) de instalação de todos os pontos de energia feita através dos engenheiros que fazem parte do quadro de funcionários da empresa contratada conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (crea) do brasil. Todas as despesas para	DIA	08	3.603,53	28.828,24



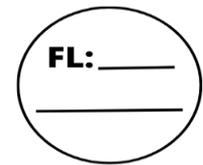
	montagem e desmontagem e instalação, alimentação, Hospedagem e transporte por conta da empresa contratada				
11	PAVILHÃO – montado em grid tipo Q50 com cobertura em lona branca, anti chama medindo 13 x 26 metros, todas as despesas para montagem, desmontagem, instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da contratada.	DIA	08	4.118,46	32.947,68
12	PESSOAL DE APOIO: homens e/ou mulheres, uniformizados e identificados para organização e logística durante o evento. Alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.	DIA	150	143,15	21.472,50
13	PRATICAVEIS – praticáveis pantográficos com pés reguláveis, com dimensões de 2x1 cobertos com carpete.	DIA	300	81,35	24.405,00
14	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL – (devidamente uniformizados e identificados) com a inclusão dos respectivos equipamentos de proteção individual e coletivos, para atuarem nos eventos/festividades culturais.	DIA	300	218,94	65,682,00
15	SOM DE MÉDIO PORTE – com 16 line de 2 alto falantes cada, 12 subgraves duplos, 2 consoles digitais de 32 canais, monitor e amplificação capaz de atender artistas e bandas regionais. Todas as despesas para montagem, desmontagem, instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Acompanhar a (art) de instalação da sonorização feita através do engenheiro que faça parte do quadro de funcionários da empresa contratada conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66	DIA	08	2.056,66	16.453,28



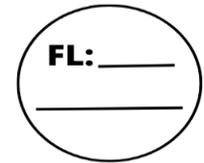
	do conselho regional de engenharia (CREA) do brasil. Todas as despesas para montagem, desmontagem e instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. (obs) todo o material pode ser igual ou similar (no caso de similar deverá passar por avaliação da contratante).				
16	SOM DE PEQUENO PORTE – contendo no mínimo 04 (quatro) subwoofer, 04 (quatro) lines, mesa de som digital de no mínimo 16 canais, 02 (dois) monitores, 02 (dois) microfones sem fio, 03 (pedestais), 04 (quatro) microfones com fio, notebook, cabeamento necessário para todo o sistema, com operador. Alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Acompanhar a (art) de instalação da sonorização feita através do engenheiro que faça parte do quadro de funcionários da empresa contratada. Conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (crea) do brasil. Todas as despesas para montagem, desmontagem e instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. (obs) todo o material pode ser igual ou similar (no caso de similar deverá passar por avaliação da contratante).	DIA	08	1.232,76	9.862,08
17	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE I - PA: 02 console digital 64 canais, 32 auxiliares, (podem ser digidesign) (pm5d) (cl5) ou similares) 06 bandas de equalização paramétricas 06 processadores de efeitos, 02 processadores din micos por canal, com resolução mínima de 48 khz.	DIA	07	4.221,45	29.550,15



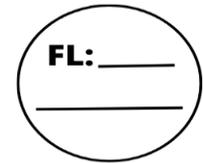
<p>01 multicabo 74 vias para atender aos canais da mesa e mais 08 vias para canais para auxiliares com spliter, de 60mts. Ou mais 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas com multicabos exclusivo que atenda toda a necessidade do equipamento. 02 equalizadores 31 bandas. 24 caixas de subwoofer com 02 falantes de 18, 1600 watts rms. 24 caixas acústicas tipo line array industrializadas com sistema fly de 02 ou 03 vias, ou equivalente, que reproduza no mínimo 110 dba a 25mts do palco. Amplificação compatível com o sistema cabeção de ac com 50mts. No mínimo 01 aparelho de cd, que reproduz mp3 e um aparelho de md. 01 intercomunicador entre as mesas de pa e de monitor. Fios e cabos para a ligação de sistema monitor 01 console digital 56 canais com pré-amplificadores com recall para todos os canais, 32 auxiliares, 08 matrix, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores din mico por canal 12 canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 khz. 01 processador de sistema digital, estéreo com 02 entradas e 08 saídas para o side fill, 02 side fills com 02 sub woofer com 02 falantes de 18 e 02 caixas de 03 vias (graves médios e graves e médias altas). 12 caixas de monitor (02 falantes de 12 ou 15 + drive de 2) ou similar 02 caixas de sub 1x18 02 caixas com três vias (02 falantes de 15 , 02 falantes de 6 e um driver de 02), 90 cabos de microfones, 50 pedestais, 10 garras, 08 sub multicabos de 12 vias, 52 microfones din micos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio uhf.12 direct</p>				
--	--	--	--	--



	<p>box ativas e passivas, fios e cabeamentos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento. Acompanhar a (art) de instalação da sonorização feita através do engenheiros que faça parte do quadro de funcionários da empresa contratada conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (crea) do brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. (obs) todo o material pode ser igual ou similar (no caso de similar deverá passar por avaliação da Contratante).</p>				
18	<p>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE II – som de grande porte 01 console digital de som com 56 canais de entrada; equalização paramétrica; 08 - rack de efeito, compressor e gate por canal; 24 - canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal; 02 - fontes de alimentação; 01 - sistema de sonorização line array, composto por 24 caixas de 3 vias com 2 x 12” + 4 x 5,5” + 2 driver com cobertura vertical de 10°, horizontal de 120°; 01 - sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar de acordo como software; 24 - caixas de sub grave com 2 falantes de 18 com 3.000 w cada; 16 - amplificadores 12.000 watts RMS; 02 - processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas com software de gerenciamento do sistema através de alinhamento no computador; 02 - multicabo de 56 canais com comprimento mínimo de 70 metros no PA e 15 metros no</p>	DIA	5	12.568,34	62.841,70



	<p>monitor; 02 - multicabos de 12 vias com comprimento mínimo de 80 metros para o processamento; 01 - torres de delay com 6 caixas line array lincadas no PA; 01 - front fill composto por 6 caixas de alta frequência com 2 x 10: + driver amplificadas; 01 - main power trifásico de 63 ampères por fase; regulador de tensão; voltímetro; amperímetro; 01 - sistema de intercom com 04 pontos. 02- dely com 6 caixas por lado 2x10 e 2 ti monitor 01 - console digital de som com 56 canais de entrada, equalização paramétrica; 08 - racks de efeito, compressor e gate por canal; 32 - canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas; 02 - fontes de alimentação; 01 - sistema com 12 monitores duas vias com 01 falantes de 12" e 01 drive cada, com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; 01 - side fill composto por 06 caixas de alto frequência com 2 x 8" + 2 driver com cobertura vertical de 10°, horizontal de 120°; 04 - caixas de som sub grave com falantes de 18" 2.000 w por lado; 04 - amplificadores 3.000 watts por canal; 01 - main power trifásico de 125 amperes por fase. Acompanhar a (ART) de instalação da sonorização feita através do engenheiro que faça parte do quadro de funcionários da empresa contratada conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (CREA) do brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.</p>				
19	TELÃO DE LED P3: medindo 5 metros x 3 metros, montado em	DIA	20	3.312,03	66.240,60



	estrutura de alumínio. Observação: (incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).				
20	TENDA PIRAMIDAL – 6x6 em lona branca antichama, todas as despesas para montagem e instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.	DIA	100	132,34	13.234,00
21	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P4MM: (14 placas) de led em alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p04mm ou com resolução física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, diária 2 hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	DIA	10	2.424,54	24.245,40

9.2 JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o **Decreto Municipal nº 415/2024**, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 9º Para fins de registro de preços, o Município de São José do Seridó/ RN deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito (08) dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º *O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o Município de São José do Seridó/ RN for o único contratante.*

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

No processo em tela, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude de inexistirem, no **Município de São José do Seridó/ RN**, órgãos públicos com autonomia administrativa para realizar procedimentos licitatórios para contratação e aquisição de bens e serviços a serem executados e fornecidos no seu limite territorial, além da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Os benefícios a serem obtidos podem ser observados em termos de economicidade, eficácia, eficiência, e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, funcionando assim, pode assegurar a continuidade da prestação dos serviços e do uso racional de recursos financeiros. Pois os serviços serão contratados mediante planejamento prévio por meio do calendário cultural e de eventos do município de São José do Seridó/RN.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações pontuadas no edital, seus anexos e sua proposta. Sendo vetada de transferir a responsabilidades da prestação dos serviços à terceiros.

12.2 A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados acerca dos serviços prestados, e atender pronta e irrestritamente às reclamações destas.

12.3 A CONTRATADA é obrigada a pagar regularmente todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre-os objetos adquiridos, fornecer nota fiscal correspondente aos serviços prestados.

12.4 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

12.5 Fica por obrigação da CONTRATANTE notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.6 O contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até dez (10) anos, por se tratar de prestação de serviços de necessidade contínua, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

12.7 A licitação tem como objetivo suprir a necessidade de contratação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas necessárias a realização dos eventos populares;

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1 Esta contratação possui correlação com as atrações artísticas a serem contratadas ao longo do calendário anual de eventos.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.

14.2 Os materiais utilizados pela empresa contratada deverão ser constituídos, sempre que possível, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR-154481 e 15448-2. Priorizar estruturas sustentáveis, valorizando a produção local, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social da região. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser VIÁVEL, não sendo possível observar obstáculos ao prosseguimento da presente contratação. Sendo necessária a contratação de empresa especializada na montagem e desmontagem de estrutura de festas e eventos, podendo assegurar a viabilidade e segurança na realização dos eventos populares.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Anna Regina de Oliveira Margarida - Chefe de Setor